



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.994

João Pessoa - Quarta-feira, 13 de Novembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 523/GS/SEAP/19

Em 11 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Processo nº 201900006617 e seus anexos

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 524/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA, matrícula 173.817-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Prata-PB para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO NÓBREGA PATOS-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 525/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor LUCIANO JOSÉ FREITAS TORRES, matrícula 902.263-5, Prestador de Serviço, ora lotado na Cadeia Pública de Prata-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 526/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor VALTERCLEI DE SIQUEIRA BARROS, matrícula 168.152-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Prata-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 527/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor ALBERY JUNIOR PEREIRA, matrícula 173.819-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 528/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor FERNANDO LAURENTINO DOS SANTOS, matrícula 168.749-2, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 529/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor HERALDO GONÇALVES DO EGYPTO FILHO, matrícula 163.182-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 530/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor JOSUE DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 163.587-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 531/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, **por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula

173.123-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 532/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora PATRÍCIA DE FREITAS VICENTE DA SILVA, matrícula 163.929-3, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 533/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor PEDRO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO, matrícula 163.279-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Serraria-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 534/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora CLARA CORALINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 168.877-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 535/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DJALMA SILVA, matrícula 174.560-3, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 536/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ELIU MACEDO DE MEDEIROS, matrícula 163.418-6, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 537/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor EMANOEL ADAILSON DA SILVA, matrícula 171-878-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 538/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FRANCINALDO AURELIO DOS SANTOS, matrícula 163.559-0, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 539/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, matrícula 163.947-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 540/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GERALDO DANTAS DE MELO JUNIOR, matrícula 163.905-6, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 541/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, matrícula 171.871-1, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 542/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor LEONILDO WELTON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 174.319-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Picuí-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE CUBATI, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 543/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RANGEL GOMES SOARES, matrícula 163.387-2, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLEDADE, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 544/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA, matrícula 174.316-3, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública de Soledade-PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRINHO, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 545/GS/SEAP/19

Em 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora JOSEANE GOMES DA SILVA, matrícula 181.362-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Cadeia Pública de Pilar-PB, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 546/GS/SEAP/19

Em 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na

prestação do serviço, designar a servidora LENITA MACIEL PEREIRA, matrícula 60.537-9, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotada na Penitenciária Drº Romeu Gonçalves de Abrantes PB1/PB2, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLOSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 547/GS/SEAP/19

Em 12 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o ASP EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, a conduta do ASP DAVID EFRAIM NIGRI, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 164.236-7, nas dependências da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em desfavor do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 548/GS/SEAP/19

Em 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MARIA DAS GRACAS SOARES DE LIMA, matrícula 67.396-0, Agente Administrativo, ora lotada na Cadeia Pública de Araruna-PB, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 549/GS/SEAP/19

Em 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DAVID EFRAIM NIGRI, matrícula 164.236-7, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Desembargador Floscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se

Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 630-2019
EXPEDIENTE DO DIA : 12-11-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
19026066-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1420054	CARMELIA GONCALVES DE LIMA
19037387-3	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1420585	IVALDO ADELINO DE MOURA
19036300-2	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1587803	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
19036232-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1442571	MARILUJA SANTOS DE OLIVEIRA
19090483-6	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1438387	RITA DE CASSIA SABINO DE ARAUJO
19090484-4	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	1438310	VERONICA MARIA SABINO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 597/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 12-11-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	190707097	1281232	ANTONIO BENTO DA SILVA
SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	190707178	1283201	SEBASTIAO BENTO DA SILVA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 113/2019

João Pessoa, 07 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA DALIARK SALES**, Matrícula: 180-213-5, como Gestora do Contrato celebrado entre a SEDAP e a empresa UJX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELI-RELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 176/2019, registrado na CGE sob o nº 19-00884-6;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 114/2019

João Pessoa, 07 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA DALIARK SALES**, Matrícula: 180-213-5, como Gestora dos Contratos celebrados entre a SEDAP e as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 137/2019, registrado na CGE sob o nº 19-00662-6;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Efraim de Araújo Morais
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 0300

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no período de 2013 a 2018 foram firmados convênios e instrumentos entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com inúmeros municípios paraibanos e entidades com objetivo de promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que alguns desses convênios e instrumentos estão em fase inicial de homologação de licitações; outros em início de obras ou de finalização com as últimas parcelas a serem liberadas, ou com serviços em execução, permitindo assim a conclusão dos objetos pactuados;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo às municipalidades e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar de ofício, até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência dos seguintes convênios e instrumentos: 0101/2013; 0397/2013; 0398/2013; 0399/2013; 0418/2013; 0419/2013; 0421/2013; 0422/2013; 0424/2013; 0428/2013; 0429/2013; 0430/2013; 0434/2013; 0437/2013; 0443/2013; 0450/2013; 0457/2013; 0458/2013; 0468/2013; 0024/2014; 0025/2014; 0030/2014; 0031/2014; 0034/2014; 0037/2014; 0038/2014; 0039/2014; 0044/2014; 0052/2014; 0053/2014; 0055/2014; 0222/2014; 0352/2014; 0399/2014; 0401/2014; 0405/2014; 0406/2014; 0408/2014; 0415/2014; 0434/2014; 0379/2015; 0383/2015; 0386/2015; 0404/2015; 0406/2015; 0419/2015; 0428/2015; 0442/2015; 0452/2015; 0454/2015; 0455/2015; 0457/2015; 0458/2015; 0468/2015; 0471/2015; 0473/2015; 0389/2016; 0392/2016; 0398/2016; 0399/2016; 0400/2016; 0401/2016; 0404/2016; 0413/2016; 0003/2017; 0009/2017; 0046/2017; 0050/2017; 0058/2017; 0061/2017; 0063/2017; 0072/2017; 0084/2017; 0088/2017; 0090/2017; 0100/2017; 0109/2017; 0549/2017; 0552/2017; 0572/2017; 0582/2017; 0588/2017; 0589/2017; 0611/2017; 0620/2017; 0625/2017; 0628/2017; 0632/2017; 0673/2017; 0674/2017; 0685/2017; 0694/2017; 0701/2017; 0715/2017;

0716/2017; 0717/2017; 0718/2017; 0719/2017; 0720/2017; 0722/2017; 0723/2017; 0724/2017; 0726/2017; 0001/2018; 0006/2018; 0010/2018; 0015/2018; 0054/2018; 0058/2018; 0111/2018; 0132/2018; 0152/2018; 0184/2018; 0215/2018; 0218/2018; 0220/2018; 0228/2018; 0229/2018; 0230/2018; 0231/2018; 0343/2018; 0345/2018; 0352/2018; 0360/2018; 0367/2018; 0370/2018; 0373/2018; 0379/2018; 0391/2018; 0392/2018; 0677/2018.

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência do convênio nº 0428/2014, firmado com a Prefeitura Municipal de São Francisco, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803079-67.2017.8.15.0000.

Determinar a alteração do plano de trabalho no tocante ao cronograma de desembolso dos convênios e instrumentos acima mencionados, caso necessário.

Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2020.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios e instrumentos arrolados no item "1" desta Portaria.

Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publicada em 07/02/2019

Republicada por incorreção

Portaria nº 1255

João Pessoa, 11 de novembro de 2019

Institui Comissão para condução de processos de Tomada de Contas Especial responsável pelas apurações.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para condução de processos de Tomada de Contas Especial no âmbito dos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e os Municípios Paraibanos, nas parcerias do Governo Estadual pelo desenvolvimento da educação na Paraíba.

RESOLVE:

I – instituir Comissão para condução de Tomadas de Contas Especiais dos convênios formalizados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015;

II - designar os servidores GERALDO RAWILSON GOMES, matrícula nº 602.432-7, MARCELLE MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 176.618-0, VICTOR ÂNGELO ROBERTO, Matrícula nº 179.827-8, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALENCAR, matrícula nº 168.993-2 e ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 636.430-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial nos termos do Decreto Estadual nº 35.990, de 03 de julho de 2015;

III - para a realização dos trabalhos das Tomadas de Contas Especiais serão posteriormente publicadas portarias específicas por cada procedimento, indicando o número do convênio e o município a ser investigado.

Portaria nº 1249

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar **ANTONIO PEREIRA DINIZ FILHO**, Economista, matrícula n. 51.003-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM PROFESSOR JOSE BAPTISTA DE MELO, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211104200

Portaria nº 1246

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA DE FATIMA SILVA ALVES**, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.218-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA, para a ECI JOSE PAULO DE FRANCA, ambas na cidade de Marí.

UPG: 061

UTB: 211113200

Portaria nº 1247

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, Professor, matrícula n. 157.452-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da DECIMA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para a EEEF ANDRE GADELHA, ambas na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 212005200

Portaria nº 1248

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no **R E S O L V E** designar **JOSE TADEU AIRES CALUETE**, Agente Administrativo, matrícula n. 90.067-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM JAIRO AIRES CALUETE, na cidade de Parari.

UPG: 091

UTB: 211505900

Portaria nº 1250

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS**, matrícula nº 648.362-3, **ISLAINE RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 607.760-9 e **ANA RENALLE DIAS CABRAL**, matrícula nº 179.248-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo inicial nº **0023277-3/2019**, **0023454-0/2019**, **0017808-6/2019**, que trata tem como objetivo apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da EEEF JOSE MARIANO, em Santa Rita, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 1230

João Pessoa, 04 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
818470	MARIA VALCILENE COSTA DOS SANTOS	EEEEF DISTRITO DE UMARI	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	ENE MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	005	211909800
1858343	RITO DE CASSIO DA SILVA	EEFM PROF CRISPIM COELHO	CAJAZEIRAS	EEEFM DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	013	211901200

Portaria nº 1186

João Pessoa, 10 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **ISLAINE RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 607.760-9, **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, matrícula nº 56.344-7 e **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, em Processo de **Sindicância**, os fatos constantes do Processo nº **0021996-0/2019**, que trata supostas irregularidades na prestação de serviços de empresas sem cobertura contratual.

Portaria nº 1254

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe art. 129 incisos II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0026705-2/2018, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA** de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, o(a) servidor (a) **NICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 183.298-1 e **VERONICA DE ANDRADE DOS SANTO**, matrícula n. 179.089-7, com base no Art. 116, inciso I, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencadas no Art. 106, incisos I e III c/c Art. 107, inciso XV, da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003, todos da LC 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba.

Portaria nº 1251

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Comple-

mentar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0015245-8/2019**, e Processo de Instrução nº **0017804-2/2019**, em desfavor do servidor **HELIO TOMAZ DE LIMA**, matrícula n. 695.186-4, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, considerando a ausência do interesse de agir da parte denunciante, bem como depoimento de vários colegas de trabalho demonstrando serem inverídicos os fatos na denúncia, prejudicando o seguimento do feito, tendo em vista que no decorrer do processo não restou comprovado a prática do delito mencionado na denúncia.

Portaria nº 1252

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

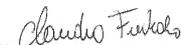
Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010315-1/2019**, e Processo de Instrução nº **0014120-8/2019**, em desfavor dos servidores **LAFAIETE SILVA FRANCISCO**, matrícula n. 157.108-7 e **JOSE ROBERTO DA SILVA**, matrícula n. 157.537-6, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, considerando a regularidade na prestação de contas do **Programa Federal PNAE**, exercício 2018.

Portaria nº 1253

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 129, inciso II da, Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010428-6/2019**, e Processo de Instrução nº **0012938-5/2019**, em desfavor dos servidores **CELIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 130.677-4 e **CARLOS CLEITON EVANGELISTA GONCALVES**, matrícula n. 179.184-2, de acordo nos termos do Art. 153, § 1º, da LC nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Estado da Paraíba, considerando a regularidade na prestação de contas do **Programa Federal PNAE**, exercício 2018.


Cláudio Benedito Silva Furtado
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº708/GS

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 66 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1 de 28 de setembro de 2017 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos – PCEP celebrado entre Estado e o município de Pombal.

Parágrafo Único – Compete às Comissões:

- Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;
- Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;
- Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do **Hospital Distrital Senador Ruy Carneiro - Pombal**.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- FABIANA DOS ANTOS LINS
- WILMA CRISTINA DE ASSIS NÓBREGA

• **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Distrital Senador**

Ruy Carneiro - Pombal:

- TAYSA CYLYANE GUEDES MEDEIROS
- GILDA PEREIRA DE LIMA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 700/ GS

João Pessoa, 04 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência.

Matrícula	Servidor	Cargo
168.086-2	ANUNCIADA ROBERTO BASTOS DA SILVA MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 701/ GS

João Pessoa, 05 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do OFICIO Nº 060/2019, datado de 05/11/2019, da Gerência Operacional do Complexo Regulador, apenso ao processo nº. 051119518.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3 (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7 (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 707/ GS

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do OFICIO Nº 599/2016/PRESIDENCIA/COREN/PB, sobre conduta da senhora ERICA LIANE GOMES DE SOUSA, Coordenadora Geral de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite, apenso ao processo nº. 111016575.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3 (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3 (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7 (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CEAS Nº 10 / 2019

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS em Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro do ano de 2019, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária para 2020 do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 055/GSUP/PROCON/PB/2019

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual nº 10.463/2015, **RESOLVE:**

Exonerar o Servidor MERIENE VICTORINO SOARES – Matrícula 143027/1, da atividade funcional de 1º Suplente da 1ª Câmara Recursal deste órgão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 303/2019/GS

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Matrícula nº 750.777-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68, CREA nº 160.200.089-1, pertencente à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia; pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE VÁRZEAS EM BORBOREMA/PB, objeto do Contrato PJU nº 64/2018, firmado com a empresa ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (Processo Administrativo SUPLAN nº 353/2018).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Recebimento Definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 301/2019/GS

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro Civil JOSÉ HERBERT PALITOT, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, CREA nº 160.198.045-0, Matrícula nº 750.512-4; pelo Engenheiro Civil ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 161.357.254-91, CREA nº 160.323.244-3, Matrícula nº 750.517-5 e pelo Engenheiro Civil UELSON DE SOUSA TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 453.032.904-68, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160.199.418-4, sendo o primeiro e o terceiro pertencentes ao quadro de pessoal da SUPLAN e o pertencente a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de REFORMA E

AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL – ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ LINS DO REGO EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJU nº 43/2018, firmado com a LINK – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – (Processo Administrativo SUPLAN Nº 1356/2017).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 302/2019 J

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação integrada pelos servidores Advogado **ALEXANDRE DINOÁ DUARTE GUERRA**, Matrícula nº 770.334-1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR**, Matrícula 770.181-1, Assistente Administrativo IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Autarquia e **DIEGO FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 770.302-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, ora à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por este Órgão, em observância a Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

Art. 2º - Como suplentes para suprir a ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: **SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO**, Matrícula nº 750.604-1, Engenheira Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.323-6, Assistente Técnico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia e para Secretária da Comissão fica designada a servidora Advogada **MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU**, Matrícula 770.446-1, inscrita no CPF nº 060.421.994-63, OAB/PB nº 24.880.

Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pelo servidor **GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR**, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria nº 199/2019.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Portaria será de 15 de novembro de 2019 à 15 de novembro de 2020, podendo sofrer alterações dentro deste lapso temporal.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 434/2019/DS

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - Abono Permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
00016.023799/2017-4	MARIA CELMA DE LIMA RODRIGUES	4051-7
00016.019693/2019-3	FRANCISCO FELIX BRASILEIRO FILHO	3471-1

00016.020612/2019-1	CELSO PORTO ELEUTERIO	3590-4
00016.017394/2019-6	PERICLES DE FIGUEIREDO GOUVEIA NETO	4029-1

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 436/2019/DS

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que estabelece a Portaria nº 596/2014/DS/DETRAN/PB e suas alterações;

RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão composta pelos servidores CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 2135-1, ROMILTON DUTRA DINIZ, matrícula 0952-1, GUSTAVO BRITO VIEIRA, matrícula 2032-0, para sob a presidência do primeiro, procederem ao credenciamento das pessoas jurídicas responsáveis pelo registro eletrônico de contratos de financiamento, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, referente a veículos, no âmbito do Estado da Paraíba.

II – Revogam-se as disposições em contrario.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 140/GCG/2019-CG.

João Pessoa/PB, 11 de novembro de 2019.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar - 2020, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Secretaria-Geral da Comissão do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CFO BM/2020, o seguinte militar abaixo relacionado:

TC QOBM Matr.521.290-1Tiago Izidro de Paula– Secretário-Geral;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 044/2019

João Pessoa, 08 de novembro de 2019.

O **DIRETORPRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO JOSÉ GOMES LAPA**, Matrícula n.º 111.123-3, para **GESTOR** do Contrato n.º 0019/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (IDA E VOLTA) COM TAXA DE EMBARQUE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE -PB**, nas condições estabelecidas nos termos deste contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará o servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico

dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


PORFIRIO CATÃO GARTALO LOUREIRO
 Diretor-Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 02059

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial - 00802521-83.2016.8.15.0371.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ANTUNES FILHO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **084.724-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 05 de Novembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2125

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2846-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1635/2011, publicada no D.O.E de 09/08/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

Reformar “ex-offício” o Major da PM, **JOSÉ FRANCISCO PONTES FILHO**, matrícula nº. 502.743-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c os artigos 93 e 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/77, c/c art. 18 da Lei nº 5.701/93**”.

João Pessoa, 05 de novembro de 2019.


Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 1054 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11061-19	CLÊNIA BATISTA DOS ANJOS OLIVEIRA	095.361-0	2049	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
02	10941-19	MARIA DO SOCORRO LEITE SOARES	097.257-6	2093	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	PM
03	09950-19	JOSÉ RUFINO	005.545-0	2019	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
04	09237-19	ANTONIO RONALDO SILVA	077.775-7	2097	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
05	10906-19	JOSABETE GOMES PEREIRA	132.032-7	2095	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	10805-19	MARIA DO DISTERRO SALVINO DA SILVA	141.714-2	2022	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	10667-19	SALETE RODRIGUES MARTINS	145.216-9	2030	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 12 de Novembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 1052/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matricula
01	09167-19	MARIA DE LOURDES FERNANDES MOREIRA	045.241-6
02	10384-19	TELMA CARVALHO VIERA	079.091-5
03	05619-19	MARIA JOSÉ MOTA DE SOUZA	150.234-4
04	09740-19	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES	064.516-8
05	09607-19	MARIA CLEONICE DE CARVALHO MEDEIROS	063.418-2
06	05517-19	GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	663.379-0
07	10306-19	MARIA DE LOURDES DE SOUSA CARVALHO	071.354-6
08	09609-19	MARIENE NOBRE DOS SANTOS	150.396-1
09	10015-19	CREMILDA FARIAS SANTOS	092.149-1
10	09589-19	MARIA RIBEIRO DE MELO NETO	150.329-4
11	10850-19	SALETE MARIA DE ANDRADE SANTOS	115.466-4
12	10470-19	JOSÉ CARLOS DE THEORGA FREIRE	062.473-0
13	10144-19	SILVANIA DE ALMEIDA DONATO	150.911-0
14	10146-19	CLÊNIO DUARTE QUEIROGA	062.696-1
15	10385-19	ANA EMILIA CABRAL OLIVEIRA DA CUNHA	148.098-7
16	10149-19	LIANA MARIA COUTINHO PINTO	149.372-8
17	07459-19	GERALDA PEREIRA DA SILVA	661.477-9
18	09614-19	IARA DANTAS BARBOSA SABINO	148.918-6
19	10147-19	JUDICELE RESENDE DE MORAIS VÉRAS	149.313-2
20	09012-19	JOSEFA SOARES AURELIANO	149.266-7
21	09619-19	JOSÉ HERMANSE GOMES VIEGAS	067.159-2
22	09757-19	VERALUCIA SILVA DOS SANTOS	080.402-9
23	10145-19	DALVA MARIA COUTINHO QUEIROGA	082.732-1
24	10911-19	ROSANE MARIA LEAL DE MORAIS SIMÕES	077.779-0

João Pessoa, 12 de Novembro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 1056 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11673-19	EDNA MARIA RAMALHO DE FARIAS	098.314-4	2128	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DP

João Pessoa, 12 de Novembro de 2019.


Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATOS PÚBLICOS**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.038.174-4	40240030804	DIEGO VARELA DE MORAIS SANTOS
	19.036.495-5	129.437-7	JOÃO MARCÍLIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20/11/2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a proposta da Administração para alteração do Estatuto Social da Companhia; Outros assuntos de interesse dos acionistas.

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

Deusdete Queiroga Filho
Presidente do Conselho de Administração**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia****EDITAL DE CITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI**CITAÇÃO Nº 80**

Processo Administrativo Disciplinar nº 0025429-4/2018

Processo de Instrução nº 0028061-8/2018

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 949 de julho de 2018, instada pela portaria nº 1160 de 11 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR a servidora **José Santana Sergio dos Santos** – matrícula nº **184.027-4** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de **10 (dez)** dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EDITAIS E AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI
Lei Estadual Nº 8.846/2009 e N.º 9.005/2009**RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGADAS PARA O
PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2019 DE ACORDO COM O EDITAL 001 DE 2019
HOMOLOGADAS**Instituto Paraibano de Educação- UNIPE
Igreja Evangélica - Pastoral Do Idoso
Serviço Social Do Comercio - SECS PB
Associação Promocional do Ancião Dr. João M. de Menezes - ASPAN
Casa da Divina Misericórdia
Instituição Espírita Nosso Lar
Igreja Católica - Pastoral Do Idoso
Associação Brasileira De Clubes Da Melhor Idade - ABCMI-PB
Federação Das Associações Dos Aposentados E Pensionistas Do Estado Da Paraíba
Sociedade Brasileira De Geriatria E Gerontologia - SBBG
Universidade Da Terceira Idade - UNITI-PB
Robson Antão de Medeiros

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI/PB

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**CONVOCATORIA PÚBLICA DOS AGRICULTORES FAMILIARES
LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO
DE ALIMENTOS DO PAA ESTADUAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

O Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano- SEDH, neste ato representado por Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a convocação de agricultores que encontram-se com suas DAPs suspensas, abaixo identificadas, selecionados através do Edital de Convocação n. 001/2019 PAA/ SEDH, referente ao resultado da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do programa de aquisição de alimento com doação simultânea – PAA-CDS conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 097/2012, para que compareçam ao órgão emissor para regularizar e validar as respectivas DAPs no prazo improrrogável de 08 (oito) dias, sob pena de serem eliminados do programa e, conseqüentemente, substituídos por outros agricultores que estejam aptos ao fornecimento, respeitando a ordem de classificação do Edital 001/2019.

MUNICÍPIO	AGRICULTOR	DAP	ORÇÃO EMISSOR
ALAGOINHA	GILSON JOSÉ MACENA	INPB01550000001080519	INCRA - PB
ALAGOINHA	MARINALVA DA SILVA OLIVEIRA	INPB000700000067121218	INCRA - PB
AREIA	IVANETE FAUSTINO DOS SANTOS	SDW0054160564010404190948	EMPAER - PB
AREIA	JOSEFA DA SILVA PEREIRA	INPB010600000010101016	INCRA - PB
AREIA	JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO	SDW0069826914460908181159	EMPAER - PB
AREIA	JOSEFA PEREIRA FELIRMINO	SDW0586353274201906181032	EMPAER - PB
AREIA	MARIA DE FATIMA GOMES DO NASCIMENTO	SDW0032179384610805181200	EMPAER - PB
AREIA	MARIA DO SOCORRO FREIRE PEREIRA	INPB010600000014160816	INCRA - PB
BAÍA DA TRAIÇÃO	DIANA ESTEVÃO DOS SANTOS	SDW0055348244091405180342	EMPAER - PB
BAÍA D'ATRAIÇÃO	JOSÉ CARLOS LIMS OLIVEIRA	SDW0900235284000504191255	EMPAER - PB
CASSERENGUE	FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	INPB02840000001191217	INCRA - PB
CASSERENGUE	MARIA DA PENHA CACIANO	SDW0033018304471712170604	EMPAER - PB
CONDE	ANTONIO INÁCIO FERREIRA	INPB01450000004220218	INCRA - PB
CONDE	LENIRA PEREIRA BRAGA	INPB011400000065111218	INCRA - PB
CONDE	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	SDW0668685644490507181257	EMPAER - PB
CONDE	ROSÉLIA MARIA DA SILVA	SDW0711700304910904190902	EMPAER - PB
CONDE	ROSILDA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	INPB008200000035040417	EMPAER - PB
CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	SDW0952300684340307171005	EMPAER - PB
CONDE	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	INPB014500000017051017	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	GIZELDA PEREIRA DE ANDRADE	INPB014400000006070318	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JOSEFA AMARO DA SILVA HENRIQUE	INPB0144000000121051218	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	JOSEFA SILVA VIEIRA	INPB0144000000096070318	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA APARECIDA DA SILVA	SDW0013200244240304190941	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA BRASILINO DE LIMA	INPB01440000001070318	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DA CONCEIÇÃO APOLINARIO DA SILVA	INPB0144000000145070318	EMPAER - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	SDW0020554324352707171133	EMPAER - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DE FÁTIMA MELO DE LIMA	INPB01440000001070318	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA DO CARMO CARDOSO	INPB0144000000131071218	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA JOSE BORGES DE SOUZA	SDW0365364074152011180257	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARIA LUCIA DA SILVA MENDES	SDW0035071034190412171123	EMPAER - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	SDW0054936964360304190933	EMPAER - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	ROSILENE AGRIPINO VICTOR	INPB014400000035070318	INCRA - PB
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	INPB0144000000153070318	INCRA - PB
CURRAL DE CIMA	ANTÔNIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA ALVES	INPB029700000048060217	INCRA - PB
CURRAL DE CIMA	MARIA DA GUIA RIBEIRO DA SILVA	SDW0050197354001109171054	INCRA - PB
GURINHÉM	JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO	SDW0676803644000404181040	INTERPA-PB
ITABAIANA	SEVERINA LUIZ DA SILVA	INPB024300000002210518	INCRA - PB
JACARAÚ	MARLUCE ELIAS DOS SANTOS	INPB011100000108080318	INCRA - PB
JACARAÚ	SEVERINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	INPB000900000015020419	INCRA - PB

MARI	ANTONIA JORGE DE SOUSA	INPB01830000206060718	INCRA - PB
MARI	ELIALDA SILVA DE SOUZA	INPB02470000061170118	INCRA - PB
MARI	FRANCISCA DOS SANTOS NUNES	SDW0021480404642911180226	INCRA - PB
MARI	GISELE ANA DE CARVALHO	INPB02470000032310317	INCRA - PB
MARI	IRANETE IDALINA DA CONCEIÇÃO	INPB02470000052170118	INCRA - PB
MARI	JOELMA DE SOUZA BELO	INPB02470000010200317	INCRA - PB
MARI	LUCIVANIA JOANA DA SILVA	INPB02470000096200217	INCRA - PB
MARI	MARIA DA PENHA RODRIGUES	INPB018300000174060718	INCRA - PB
MARI	MARIA DA PENHA SEMEAO DA SILVA	SDW0854115664872911180230	INCRA - PB
MARI	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE MEIRELES	SDW0752444704342911180234	INCRA - PB
MARI	M ^ª DAS DORES F. DO NASCIMENTO LINHARES	INPB01830000073060718	INCRA - PB
MARI	MARIA DE LOURDES DA SILVA TRINDADE	INPB018300000120060718	INCRA - PB
MARI	SEVERINA BERNARDINO BARBOSA	INPB02470000079200317	INCRA - PB
MARI	SEVERINA DA SILVA	INPB02470000045310317	INCRA - PB
MARI	SEVERINA DAS DORES SOUZA DA SILVA	INPB02470000044200317	INCRA - PB
MARI	SEVERINA DE FRANCA TEIXEIRA	INPB02470000064310317	INCRA - PB
MARI	SEVERINA DO RAMOS SILVA DE SOUSA	INPB02470000002271017	INCRA - PB
MOGEIRO	LINDALVA ANTONIA DE OLIVEIRA	INPB02480000049230519	INCRA - PB
MONTEIRO	ANA DALVA DO NASCIMENTO SILVA	INPB01600000052100217	INCRA - PB
NOVA PALMEIRA	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	SDW0047472354262109180935	STR-NP
PEDRAS DE FOGO	EDILENE FERREIRA PEREIRA	INPB02670000003090217	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	GILVANETE SILVA DE SOUZA	INPB02670000001130818	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	IVANEIDE GONÇALVES FERREIRA	INPB02670000067031218	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE SOUZA	INPB00680000005060318	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	INPB006800000010140519	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSÉ DA SILVA	INPB006800000107020419	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ	INPB026700000087271217	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSÉ FIRMINO DA SILVA	INPB026700000088170815	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	MARIA MARINHO DA SILVA	INPB006800000103020419	INCRA - PB
PEDRAS DE FOGO	SOLANGE FELINA DA SILVA	SDW0019342434772809170257	INCRA - PB
PILAR	MARIA JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO	INPB026800000004111218	INCRA - PB
PITIMBU	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	SDW0072663104312111180352	EMPAER - PB
REMÍGIO	ADILMA PEREIRA FERNANDES	INPB015700000197130219	INCRA - PB
REMÍGIO	ANILDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	INPB015700000199061218	INCRA - PB
REMÍGIO	INES GOMES DA SILVA	INPB015700000208120118	INCRA - PB
REMÍGIO	MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA	SDW0037276354522911181058	INCRA - PB
REMÍGIO	MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA	SDW0000153384361712180131	EMPAER - PB
REMÍGIO	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	INPB015700000176190517	INCRA - PB
RIACHÃO DO BACAMARTE	MANOEL COELHO TENORIO	SDW0996428164152602190557	STR- RB
RIACHÃO DO POÇO	DAMIANA TEIXEIRA DE FREITAS	INPB01630000067060617	INCRA - PB
RIO TINTO	EDILANE ARAÚJO	SDW0065130824042108170349	EMPAER - PB
RIO TINTO	JOSÉ JONAS DA SILVA ESTEVÃO	SDW0110166424072209161223	EMPAER - PB
RIO TINTO	MANUEL MESSIAS SILVESTRE	SDW0365469174912208170531	EMPAER - PB
RIO TINTO	MARIA DA GUIA BARBOSA DE MEDEIROS	SDW009414535452205190623	EMPAER - PB
RIO TINTO	MARIA DAS NEVES DA SILVA ESTEVÃO	SDW0080658474201808160752	EMPAER - PB
RIO TINTO	MARIA ISABEL MORAES DO NASCIMENTO	SDW0035024864842508171259	EMPAER - PB
TACIMA	EDITE DA COSTA PEREIRA	INPB00430000035030419	INCRA - PB
TACIMA	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	INPB00430000043040419	INCRA - PB

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de novembro de 2019.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO